



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ERRATA Nº001 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2021 FMMA**

**Ref. Processo Licitatório nº 028/2021-FMMA**

A presente ERRATA, anexa ao Edital, é ora levada a efeito para **retificar parcialmente o Edital, bem como Termo de Referência além do Anexo II Proposta de Preços do Pregão Presencial 003/2021-FMMA**, do tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EES) BRUTO COMPONENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO”**. O Fundo Municipal de Meio Ambiente torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correções no EDITAL, em seu ANEXO I (Termo de Referência) e ANEXO II (Proposta de Preços):

**EDITAL**

**Onde se lê:** 1.2 - A sessão de processamento e julgamento do Pregão será realizada no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, situada na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, iniciando-se às **13:00 h (treze horas) do dia 21 de setembro de 2021** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

**Leia-se:** 1.2 - A sessão de processamento e julgamento do Pregão será realizada no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, situada na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, iniciando-se às **13:00 h (treze horas) do dia 01 de outubro de 2021** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

~~**Onde se lê:** Relatório 2: apresentação em até 60 dias, após a aprovação por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ do profissional que irá conduzir os trabalhos, que deverá conter as análises dos resultados referentes a:~~

~~Campanha de Monitoramento Complementar (CMC) das fases líquida e sólida do processo de tratamento, no sentido da ampliação de suas variáveis de controle e da definição das diretrizes e respectivas rotinas ótimas de monitoramento e de operação. Mediante coleta de amostras compostas (12 horas) durante três dias consecutivos, a CMC contemplará a realização de análises físico-químicas e bioquímicas dos seguintes parâmetros de controle do processo Reator UASB e Filtro Aerado Submerso:~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

~~I. Esgoto bruto afluente ao Reator UASB: Sólidos Totais (ST), Sólidos em Suspensão Totais (SST), Sólidos em Suspensão Totais Voláteis (SSV), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), DQO solúvel, DBO solúvel, pH, Alcalinidade, Ácidos Graxos Voláteis (AGV), Nitrogênio Amoniacal, Fosforo total (doze parâmetros);~~

~~II. Manta e Leito de lodo do Reator UASB: Temperatura, PH, ST, SST, SSV, Atividade Metanogenica Especifica (AME), Índice Volumétrico de Lodo (IVL), Sólidos Sedimentáveis (seis parâmetros e dois ensaios);~~

~~III. Efluente do Reator UASB e afluente ao Filtro Aerado Submerso: SST, SSV, DQO, DBO, DQO solúvel, DBO solúvel, PH, Alcalinidade, AGV, Nitrogênio Amoniacal (dez parâmetros);~~

~~IV. Efluente do FAS e afluente ao Decantador Secundário: SST, SSV, DQO solúvel, DBO solúvel, Nitrogênio Amoniacal (cinco parâmetros);~~

~~V. Efluente do Decantador Secundário: SST, DQO, DBO, Nitrogênio Amoniacal, Fosforo total (cinco parâmetros);~~

~~VI. Lodo Secundário: SST, SSV, IVL (dois parâmetros e um ensaio).~~

~~VII. Quantidade Total de Análises: 38 parâmetros~~

~~VIII. Quantidade Total de Ensaio AME (Atividade metanogênica específica) e IVL (Índice volumétrico do lodo: dois ensaios~~

~~IX. Calculo do balanço de massa do processo em relação as vazões atualmente afluentes e ao longo do horizonte de projeto;~~

**Leia-se:** Relatório 2: apresentação em até 60 dias, após a aprovação por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ do profissional que irá conduzir os trabalhos, que deverá conter as análises dos resultados referentes ao item 1.6 da planilha orçamentária (55.100.0002-6, COMPOSIÇÃO BÁSICA – ENSAIO DE LABORATORIO)

**Onde se lê:** s) Providenciar o perfeito acondicionamento do lodo seco e/ou outro(s) resíduo(s) gerado(s) pela ETE, exceto gordura, bem como o seu devido transporte, tempestivo, ao aterro sanitário.

Nota 1: para a realização do referido transporte, se necessário, o veículo utilizado deverá seguir, as normas e regulamentações de transporte de resíduos pertinentes.

Nota 2: para todas as viagens realizadas para transporte de resíduos, a CONTRATADA deverá providenciar as devidas documentações ambientais necessárias (manifestos e outros).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Leia-se:** s) Providenciar o perfeito acondicionamento do lodo seco e/ou outro(s) resíduo(s) gerado(s) pela ETE.

~~**Suprimido:** t) Responsabilizar-se pelo transporte de resíduos do tipo gordura, do local de origem ao local de destino, o qual deverá ser efetuado por empresa especializada em transporte de resíduos, devidamente licenciada pelo órgão competente, quando aplicável. Para tanto, deverá ser apresentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ documento comprobatório da referida licença, bem como os demais documentos previstos nas legislações ambientais.~~

~~**Onde se lê:** x) Dispor no canteiro de obras uma equipe mínima para execução dos serviços de:~~

- ~~• 01 (um) profissional de nível superior habilitado, exercendo a função de coordenador técnico, experiência em operação de Estação de Tratamento de Efluentes similares as Estações de Tratamento de Esgoto objeto deste contrato e registro no Conselho competente, atendendo as ETE em regime de horas mensais determinadas em planilha orçamentária, a serem cumpridas entre segunda e sexta-feira, no horário comercial. Cuja frequência poderá ser alterada a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, respeitando-se o limite mensal;~~
- ~~• 3 (três) operadores de ETE, com carga horária a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, respeitando-se o limite mensal.~~
- ~~• 01 (um) eletricitista, nível técnico, com treinamento nas NRs pertinentes as suas atividades (NR 10, NR 35 entre outras), com carga horária a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, respeitando-se o limite mensal.~~
- ~~• 01 (um) mecânico, nível técnico, com carga horária de trabalho com carga horária a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, respeitando-se o limite mensal.~~
- ~~• 01 (um) Equipamento Hidrojato conjugado com sucção através de vácuo, com carga horária a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, respeitando-se o limite mensal.~~

~~O objetivo do equipamento é realizar o transporte de resíduo(s) gerado(s) pela ETE, do local de origem ao local de destinação final o qual deverá ser efetuado por empresa especializada em transporte de resíduos, devidamente licenciada pelo órgão competente. A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ possui contrato com a empresa M T R MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA (aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos), CNPJ: 07.728.032/0001-57.~~

~~O equipamento apoiará a manutenção da rede existente que compõe o sistema de esgotamento, aproximadamente 18.797 metros, também será utilizado eventualmente~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

~~para a limpeza das fossas filtros existentes no município na zona urbana e rural. Segundo informações da EMATER (Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico Aperibé), já estão licenciadas 52 fossas filtro, além das fossas existentes na Zona Urbana listadas abaixo:~~

~~FOSSAS EXISTENTES ZONA URBANA APERIBÉ~~

Fossa 1	Serrinha	Bairro: Serrinha	23K 800671.47E, 7602424.96N
Fossa 2	Palmeiras	Bairro: Palmeiras	23 799848.98E, 7605436.71N
Fossa 3	Pinheiros	Bairro: Pinheiros	23K 799880.86E, 7605268.63N
Fossa 4	Ferreira da Luz	Bairro: Ferreira da Luz	23K 800424.02E, 7605747.92N
Fossa 5	Conjunto Habitacional	Bairro: Ponte Seca	23K 797981.87E, 7605693.90N
Fossa 6	Casas Populares e Lot Edigar Bairral	Bairro: Ponte Seca	23K 797530.41E, 7605778.72N
Fossa 7	João Beijim	Rua Genocy Coelho da Silva - Ponte Seca	23K 798839.62E, 7606163.74N

Fonte: ICMS Verde – Aperibé

~~Nota 1: todos os funcionários do quadro técnico deste item deverão preencher as planilhas de campo que se fizerem necessárias à execução de suas atividades, de modo a evidenciar as referidas rotinas de trabalho, manutenções e/ou ações tomadas.~~

**Leia-se:** x) Dispor no canteiro de obras uma equipe mínima para execução dos serviços de:

- 01(um) profissional de nível superior habilitado, exercendo a função de coordenador técnico, experiência em operação de Estação de Tratamento de Efluentes similares as Estações de Tratamento de Esgoto objeto deste contrato e registro no Conselho competente, atendendo as ETE em regime de horas mensais determinadas em planilha orçamentária, a serem cumpridas entre segunda e sexta-feira, no horário comercial. Cuja frequência poderá ser alterada a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, respeitando-se o limite mensal;
- 3 (três) operadores de ETE, com carga horaria a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, respeitando-se o limite mensal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- 01 (um) eletricista, nível técnico, com treinamento nas NRs pertinentes as suas atividades (NR 10, NR 35 entre outras), com carga horaria a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, respeitando-se o limite mensal.
- 01 (um) mecânico, nível técnico, com carga horaria de trabalho com carga horaria a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, respeitando-se o limite mensal.

Nota 1: todos os funcionários do quadro técnico deste item deverão preencher as planilhas de campo que se fizerem necessárias à execução de suas atividades, de modo a evidenciar as referidas rotinas de trabalho, manutenções e/ou ações tomadas.

**ANEXO II – PROPOSTA PREÇOS e PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Onde se lê**

MAO-DE-OBRA DE MECANICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	<b>MÊS</b>
MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	<b>MÊS</b>

**Leia se:**

MAO-DE-OBRA DE MECANICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	<b>H</b>
MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	<b>H</b>

Aperibé, 16 de setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO SARDINHA VIEIRA**  
**Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
**MAT. 5203**